

**Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI**  
Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000  
CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento  
(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747  
[licitacoes@fundaci.org](mailto:licitacoes@fundaci.org)



## **EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO**

Fis nº 026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 046/ 2019** Proc. 15019

**INTERESSADO:** Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

**Fundaci**

**OBJETO:** Contratação de serviço de fotografia para a cobertura dos eventos: Semana da Cultura Caiçara, Festa de São Pedro, Feira Literária de aventura e mostra de dança da FUNDACI.

**TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

**FORNECEDOR:** C. DA S. GONZALEZ COELHO ILHABELA – ME

**ENDEREÇO:** AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 2742, BARRA VELHA, ILHABELA - SP, CEP 11.630-000

**CNPJ:** 03.500.767/0001-78

**TELEFONE:** (12) 8193-3131

### **FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra o alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.*

#### **1.0.0. JUSTIFICATIVA**

1.1.0. Justifica-se a necessidade da referida contratação de empresa para serviço de fotografia para cobrir o evento da Semana da Cultura Caiçara, Festa de São Pedro, Feira Literária de Aventura de Ilhabela e Mostra de dança da FUNDACI.

#### **2.0.0. DO PAGAMENTO**

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido nº 27, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 17.01.13.392.3003.2.173.339039.04.110000.

Fls nº 027

Proc. 150/19

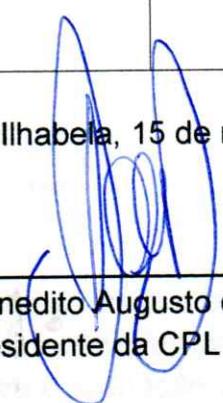
3.0.0. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Fundaci

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: C. da S. Gonzalez Coelho – MEI com R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); Z3 PRODUTORA com R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais) e Y.S.I ASSESSORIA com R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), cotações estas que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **C. da S. GONZALEZ COELHO – ME** sendo que a mesma ofertou proposta para todos os itens de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

Relação de Serviços	Período
Foi contratada a empresa C. da S. Gonzalez Coelho – MEI para prestar serviço de fotografia para os eventos da Sema da Cultura Caiçara, da Festa de São Pedro, Feira Literária de Avenida e Mostra de Dança da Fundaci. Nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de maio das 9h às 21h. Serviço de fotografia digital.	R\$ 17.500,00

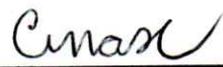
Ilhabela, 15 de maio de 2019

  
Benedito Augusto dos Santos  
Presidente da CPL da FUNDACI

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- ( ) Homologo a realização da despesa.  
( ) Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 15 de maio de 2019

  
Secretário Executivo da FUNDACI  
Adilson Benedito do Nascimento